

EDITAL Nº 01 /2022 UNIDADE UNIVERSITÁRIA SÃO BORJA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	27/10/2022
Período de Inscrições	28/10/22 a 09/11/2022
Período para entrevistas	10 a 14/11/2022
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	18/11/2022
Período para pedido de reconsiderações da classificação preliminar	19 a 22/11/2022
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	30/11/2022

1. Das vagas

1.1 É oferecida 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Graduação na Área das Ciências Exatas para o Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental na Unidade Universitária da Uergs em São Borja; A partir do semestre 2023/1 por até 12 meses.

1.2 A vaga será provida para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) (Ementa(s) em anexo) do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental no período noturno.



1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação, e/ou pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

1.4 As atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino presencial, na sede da Unidade onde a vaga estará sendo oferecida.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021 através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

2. Das inscrições

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio para o email da Unidade de São Borja: cristiano-alvarenga@uergs.edu.br – (e-mail do Chefe de Unidade) anexo os documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.3 Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;

f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

2.4 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3. Da reserva das vagas

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. O referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4. Dos Critérios da Seleção Simplificada

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

4.3 À análise do currículo será atribuído peso final 10, dividido em peso 6 para titulação e peso 4 para experiência profissional

4.4 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades desde docência.

4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo Colegiado de curso.

4.6 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.7 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.

4.8 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

4.9 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.10 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.11 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

I - ter obtido graduação na Uergs;

II - ter obtido pós-graduação na Uergs;

III - idade mais elevada no último dia de inscrição; IV - sorteio público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, caso necessário.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

Leonardo Alvim Berold da Silva

Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			
Logradouro e nº:			
Bairro:		Município:	
CEP:	U.F.:	Complemento:	
Telefone 1:		Telefone 2:	
e-mail:			
RG:		Data expedição:	
CPF:		Data de Nascimento:	
Graduação:			
Especialização, Mestrado e/ou Doutorado:			
Area de atuação: Bacharelado em Gestão Ambiental e/ou Ciências Exatas. Disciplinas possíveis para ministrar: - Fundamentos de Matemática; - Informática Aplicada; - Fundamentos de Física; - Estatística.			
Assinatura candidato:			

ANEXO II –

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 6.0 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Graduação na área do Concurso	-	-
1.1 Doutorado na área da vaga pretendida	6.0	6.0
1.2 Mestrado na área da vaga pretendida	3.0	3.0
1.3 Especialização na área da vaga pretendida	1.0	1.0
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 10		
2. EXPERIÊNCIA Profissional		
PESO: 4.0 (Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	1.0 (semestre)	4.0
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0.5 (ano)	2.0
2.3 Docência na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental	0.5 (ano)	2.0
2.4 Estágio: Prática Docente (graduação e pós-graduação)	0.1 (atividade)	1.0
2.5 Orientação de trabalhos de Conclusão de Cursos e/ou estágios supervisionados	0.1 (atividade)	1.0
2.6 Orientação de monografia de especialização	0.1 (atividade)	1.0
2.7 Orientações de dissertações de mestrado e teses de doutorado	0.1 (atividade)	1.0
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: 10		
PONTUAÇÃO FINAL ENTRE TITULAÇÃO E DOCÊNCIA: 10		

ANEXO III

EMENTAS COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) VAGA ÁREA: Graduação na área de Bacharelado em Gestão Ambiental e/ou Ciências Exatas, Pós- graduação *latu sensu* ou *stricto sensu* em Gestão Ambiental e/ou Ciências Exatas

2023

**Componente Curricular: Fundamentos de Matemática - Carga Horária (horas): 60 -
Créditos: 04**

Ementa:

Números decimais e fracionários. Áreas e volumes. Proporcionalidade. Porcentagem. Matemática Financeira. Funções. Otimização. Modelagem.

Objetivo(s):

Desenvolver tópicos de Matemática aplicados às situações reais do curso, no sentido de oferecer suporte teórico-técnico para atuação de forma consciente.

Conteúdo Programático:

1. Números decimais; 2. Números fracionários; 3. Razão e proporção; 4. Porcentagem; 5. Juros; 6. Principais figuras planas. Triângulos, quadriláteros; 7. Aplicação das medidas de área nas figuras planas; 8. Principais sólidos geométricos; 9. Aplicação das medidas de volume nos principais sólidos; 10. Aplicações práticas das figuras geométricas; 11. Funções; 12. Cálculo de Indicadores; 13. Problemas de otimização; 14. Modelagem de dados experimentais.

Referências Bibliográficas Básicas:

GOLDSTEIN, L. J.; LAY, D. C.; SCHENEIDER, D. I. Matemática aplicada: economia, administração e contabilidade. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

HOFFMANN, L. D.; BRADLEY, G. L. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. 10. ed. São Paulo: LTC, 2010.

IEZZI, G. Fundamentos da matemática elementar: complexos, polinômios, equações. 7. ed. São Paulo: Atual, 2005.

TAN, S. T. Matemática aplicada à administração e economia. Tradução Fabio Armando Tal. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

Componente Curricular: Informática Aplicada - Carga Horária (horas): 30 - Créditos: 02

Ementa:

Apresenta os principais componentes de um computador, seus sistemas operacionais e ambientes virtuais de apoio.

Objetivo(s):

Capacitar ao conhecimento e uso de microcomputadores e seus periféricos; Desenvolver noções ao uso de problemas editores de texto, planilhas e apresentações; Capacitar ao conhecimento e uso de microcomputadores e seus periféricos; Desenvolver noções de raciocínio lógico no ambiente computacional; Capacitar ao uso dos ambientes virtuais de apoio.

Conteúdo Programático:

Hardware computacional e periféricos. Software e ambientes operacionais. Aplicativos para texto, cálculo eletrônico, banco de dados e apresentações. Redes mundiais, corporativas e locais. Conceitos de lógica computacional. Ambientes Virtuais de Apoio.

Referências Bibliográficas Básicas:

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática. 8. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2004.

CARISSIMI, A. da S.; ROCHOL, J.; GRANVILLE, L. Z. Redes de computadores. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Componente Curricular: Fundamentos de Física - Carga Horária (horas): 60 - Créditos: 04

Ementa:

Grandezas Físicas. Energias. Termodinâmica. Hidrostática e Hidrodinâmica. Estudo das Ondas. Propriedades mecânicas dos materiais.

Objetivo(s):

Oferecer uma formação básica em Física, com tópicos relacionados com a Gestão Ambiental, para o exercício da profissão.

Conteúdo Programático:

1. Unidades de medida. Comprimento, área, volume, capacidade, peso, densidade; 2. Medidas agrárias; 3. Fundamentos físicos da energia; 4. Processos de conversão da energia; 5. Tipos de Energias; 6. Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica; 7. Consumo de energia; 8. Hidrostática: Pressão; 9. Hidrodinâmica; 10. Hidráulica; 11. Fluidos; 12. Ótica Geométrica; 13. Acústica; 14. Propriedades mecânicas dos materiais; 15. Resistência dos materiais.

Referências Bibliográficas Básicas:

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Leituras de física: mecânica: para ler, fazer e pensar. São Paulo: GREF: Instituto de física/USP, 2001.

_____. _____. física térmica: para ler, fazer e pensar. São Paulo: GREF: Instituto de física/USP, 2000.

_____. _____. ótica: para ler, fazer e pensar. São Paulo: GREF: Instituto de física/USP, 2000.

_____. _____. eletromagnetismo: para ler, fazer e pensar. São Paulo: GREF: Instituto de física/USP, 2001.

TIPLER, P. A. Física. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1985. 3 v.

Componente Curricular: Estatística - Carga Horária (horas): 60 - Créditos: 04

Ementa:

Construção de uma hipótese estatística. Variáveis dependentes e independentes, discretas e contínuas. Tamanho e distribuição da amostra. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Estatística descritiva: moda, mediana, média, variância, desvio padrão, erro padrão. Amostra significativa. Distribuição normal. Estatística não-paramétrica: teste do Qui-quadrado, Teste U ou de Wilcoxon-Mann-Whitney, teste de H ou de Kruskal-Wallis, teste T de Wilcoxon, Correlação de Spearman. Estatística paramétrica: Distribuição T, teste t. Correlação linear ou de Pearson. Regressões.

Objetivo(s):

Fornecer ao aluno uma formação básica em estatística, capacitando-o para o uso da estatística descritiva, utilização e interpretação dos resultados dos testes mais usados na pesquisa básica.

Conteúdo Programático:

1. Construção de uma hipótese. Variáveis dependentes e independentes. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 2. Tamanho e Distribuição da amostra; 3. Estatística descritiva: moda, média, desvio padrão, variância, amostra significativa, distribuição normal, escolha do teste estatístico. 4. Cálculo de probabilidades; 5. Teste do Qui-quadrado; 6. Teste U (Wilcoxon-Mann-Withney); 7. Teste de H ou de Kruskal-Wallis. 8. Teste T de Wilcoxon; 9. Correlação de Spearman; 10. Distribuição T, teste T de Student; 11. Correlação de Pearson; 12. Regressão linear simples. 13. Regressão múltipla.; 14. ANOVA

Referências Bibliográficas Básicas:

BUSSAB, W. de O.; MORETTIN, P. A. Estatística básica. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

CALLEGARI-JACQUES, S. M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed. 2003.

DOWNING, D.; CLARK, J. Estatística aplicada. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A.; TOLEDO, G. L. Estatística aplicada. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985.